



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito do Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Show Musical com Wagner Nunes e Família no dia 31/03/2026, tendo em vista a necessidade e considerando a realização da 5ª Edição da Feira do Peixe do Município de Coxilha/RS, que se realizará de 31/03 à 03/04/2026, no Salão Paroquial São João Batista.

E autorizo o empenho da despesa, equivalente ao valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Coxilha/RS, 27 de fevereiro de 2025.

João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
05/2026

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei nº 14.133/21, bem como, considerando parecer jurídico, resolve,

RESOLVE

1. Homologar o presente processo, assim sendo:

- 1.1. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação;
- 1.2. Número: 05/2026;
- 1.3. Objeto: a Contratação de Show Musical com Wagner Nunes e Família no dia 31/03/2026, tendo em vista a necessidade e considerando a realização da 5ª Edição da Feira do Peixe do Município de Coxilha/RS, que se realizará de 31/03 à 03/04/2026, no Salão Paroquial São João Batista;
- 1.4. Valor total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- 1.5. Fornecedor: WAGNER NUNES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
- 1.6. Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21;

Coxilha/RS, em 27 de fevereiro de 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal